



Jaguaribe, 01 de setembro de 2022

Edição Nº: 3827

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.05.05/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 3. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 4. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 5. ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 6. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI; 7. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 8. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 9. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; e **CLASSIFICADAS**: 10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 11. ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI; 12. N3 CONSTRUTORA LTDA; 13. AF CONSTRUÇÃO LTDA; 14. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; 15. C V TOME SERVICOS; 16. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 17. MATOS & ALMEIDA LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **MATOS & ALMEIDA LTDA**, vencedora com o Valor Global de **R\$ 330.775,04 (Trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 31 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 20.01.01/2022-02, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.01.01/2022 CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATADA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2022. VALOR ADITIVO: R\$ 9.109,07 (NOVE MIL CENTO E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS.). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.01.01/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 25% (vinte e cinco inteiros por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO CARGO: Secretário de Educação e Cultura. ASSINA PELA CONTRATADA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Jaguaribe/CE, 01 de setembro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - Secretário de Educação e Cultura

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 20.01.01/2022-03, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.01.01/2022 CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATADA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2022. VALOR ADITIVO: R\$ 12.664,40 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.01.01/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 25% (vinte e cinco inteiros por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO CARGO: Secretário de Educação e Cultura. ASSINA PELA CONTRATADA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Jaguaribe/CE, 03 de agosto de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - Secretário de Educação e Cultura

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018.00 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura CONTRATADO: DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 01 de setembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018.00 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura CONTRATADO: COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 01 de setembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

DECRETO 1.414 de, 01 de setembro de 2022. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NA FORMA DA LEI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, usando das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º do artigo 37 da Constituição Federal, que versa sobre o candidato com deficiência física aprovado em concurso público; **CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no Edital 001/2020, de 02 de março de 2020, que atendem ao dispositivo constitucional acima indicado; **CONSIDERANDO** que, pela regra legal, no caso de 20% das vagas reservadas a **candidatos PCD**, a nomeação deverá seguir a ordem: 5ª, 10ª, 15ª, 20ª vagas e assim sucessivamente, **DECRETA**: Art. 1º. Os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital 001/2020, na forma do parágrafo 2º do artigo 37 da Constituição Federal, considerados portadores com deficiência física (PCD) serão convocados na seguinte ordem: 5ª, 10ª, 15ª, 20ª vagas e assim sucessivamente. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 027/2022 de 01 de setembro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE-CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, Gergia Célia Diógenes, responsável pelo o controle de veículos e abastecimentos da frota oficial de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Jaguaribe – Ceará. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 028/2022 de 01 de setembro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE-CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º -



Jaguaribe, 01 de setembro de 2022

Edição Nº: 3827

Designar a servidora, THAYS JESUITA OLIVEIRA DE SOUZA, responsável pelo o controle de veículos e abastecimentos da frota oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art.2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03.08.01/2022-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018.00 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 01 de setembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03.08.01/2022-02 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018.00 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.0 VALOR GLOBAL: R\$ 48.935,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. 01 de setembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO. A Fiscal de contrato da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da publicação neste diário no dia 29 de Julho de 2022 referente ao extrato do segundo aditivo de realinhamento de preço do contrato de Nº 20229003 com a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MIRANTA -LTDA cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, que sofreram a seguintes alterações: **ONDE SE LIA:** Passando do valor unitário **R\$ 7,11** (sete reais e onze centavos) para o valor de **R\$ 6,79** (Seis reais e setenta e nove centavos) referente a redução de 4,5% (quatro virgula cinco por cento). **LÊ SE AGORA:** Passando de valor unitário **R\$ 7,75** (sete reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 6,79** (Seis reais e setenta e nove centavos) referente a redução de 12,4% (doze virgula quatro por cento). As demais informações permanecem inalteradas. Jaguaribara-CE, 01 de Setembro de 2022. MARIA LUCIANA DA SILVA – FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

A SER PUBLICADO: D.O.M DATA: 01/09/2022. A FATURAR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

*** **

Decreto Orçamentário Nº 1407/2022, de 01 de julho de 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências. Decreto na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3730/DECRETOS_1407_2022_0000001.pdf

*** **

PORTARIA 364/2022, de 01 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **FRANCISCO JOSE FERNANDES BANDEIRA**, Agente de Trânsito, Matrícula: 120124-7 e CPF: 212.641.473-68, os poderes para praticar atos de responsabilidade pela engenharia de tráfego no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 365/2022, de 01 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA**, Agente de Trânsito, Matrícula: 120231-6 e CPF: 430.574.543-72, os poderes para praticar atos de responsabilidade pela engenharia de tráfego no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 366/2022, de 01 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **JOSE UBIRACI FEITOSA DE LIMA**, Agente de Trânsito, Matrícula: 120125-5 e CPF: 681.970.713-49, os poderes para praticar atos de responsabilidade pela engenharia de tráfego no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 367/2022, de 01 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **MARCOS MENDES SILVEIRA**, Agente de Trânsito, Matrícula: 137009-0 e CPF: 035.145.303-27, os poderes para praticar atos de responsabilidade pela engenharia de tráfego no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º.** Os poderes delegados



Jaguaribe, 01 de setembro de 2022

Edição Nº: 3827

nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 368/2022, 01 de setembro de 2022. CONCEDE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR A ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** requerimento de vacância da servidora pública **FRANCIANA AUGUSTA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de educador social para ser empossada no cargo público de educador físico na Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** parecer jurídico contemplando o direito pleiteado na forma do inciso VIII, do art. 33, da Lei 8.112/1990, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder o instituto da vacância para a servidora pública **FRANCIANA AUGUSTA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de educador social para ser empossada no cargo público de educador físico na Administração Pública Municipal, matrícula funcional 137065-0. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 369/2022, de 01 de setembro de 2022. **Dispõe sobre a exclusão da folha de pagamento dos servidores públicos federais vinculados a FUNASA, em decorrência de suas respectivas aposentadorias e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **Art. 1º.** Fica por força desta Portaria, excluído da folha de pagamentos deste Município de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, os Servidores Públicos Federais, prestadores de serviço ao Hospital Municipal de Jaguaribe que foram aposentados, quais sejam: Francisca Alves Moraes, na função de Visitador Sanitário, matrícula 130640-5, Luiz da Silva Filho, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 110214-1 e Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda, na função de Visitador Sanitário, matrícula 130281-7. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 01 de setembro de 2022.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 370/2022, 01 de setembro de 2022. CONCEDE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** requerimento de vacância do servidor público **CLEUDO MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Ajudante de Bombeiro Hidráulico de Saneamento A-4, para ser empossado no cargo público de Agente Técnico em Eletromecânica D-1, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; **CONSIDERANDO** parecer jurídico contemplando o direito pleiteado na forma do inciso VIII, do art. 33, da Lei 8.112/1990, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder o instituto da vacância para o servidor público **CLEUDO MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Ajudante de Bombeiro Hidráulico de Saneamento A-4, para ser empossado no cargo público de Agente Técnico em Eletromecânica D-1, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, matrícula funcional 0000151. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 260 DE 04 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – cônjuge – demandada pela servidora **MARIA VERONICE DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE:** Art. 1º.

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **MARIA VERONICE DA SILVA**, matrícula funcional nº 100526-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 302558896 e CPF 882.250.033-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 04.08.2022 à 01.11.2022 – 90 dias **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE-JBE Nº 150/2022 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE), A SER REALIZADA PRESENCIALMENTE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. **RESOLVE** Designar **MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO**, CPF: 196.137.503-63 para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária no valor unitário de R\$ 103,10 (centro e três reais e dez centavos) totalizando R\$ 103,10 (centro e três reais e dez centavos) para viagem/deslocamento a se realizar na data 01/09/2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA N.º 354, de 30 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** erro material de edição das Portarias 252, de 02.08.2022; 253, de 02.08.2022 e 334, de 17.08.2022; **RESOLVE:** Art. 1º. **REVOGAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO, AS PORTARIAS N.º 252, de 02.08.2022, que rescinde o contrato de Cristiano Botão Fernandes, Agente de Saúde em Endemias, matrícula 135478-7; Portaria N.º 253, de 02.08.2022, que rescinde o contrato de Ana Luiza Nunes de Miranda Lima, Farmacêutico, matrícula 135584-8; Portaria N.º 334, de 17.08.2022, que rescinde o contrato de Gracielle Michelle Vieira do Nascimento, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 135677-1. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 30 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.03.01/2021 - 01** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.03.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL, ACOMPANHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** LUIZA LUCILEY JATAI CASTELO – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZA LUCILEY JATAI CASTELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Jaguaribe-CE, 01 de agosto de 2022. Ivonete Saldanha da Silva. **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.03.01/2021 - 02** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.03.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL, ACOMPANHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** LUIZA



Jaguaribe, 01 de setembro de 2022

Edição Nº: 3827

LUCILEY JATAI CASTELO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZA LUCILEY JATAI CASTELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.03.01/2021 - 03** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 17.03.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL, ACOMPANHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** LUIZA LUCILEY JATAI CASTELO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZA LUCILEY JATAI CASTELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2022. Ianny de Assis Dantas. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

LEI 1.605, de 01 de setembro de 2022. CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os incentivos fiscais previstos no art. 3º da Lei 878, de 26 de fevereiro de 2007, **exceto o benefício disposto no inciso V da referida lei de incentivos fiscais**, à empresa QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.305.029/0001-36, com sede neste Município, à Avenida Aloísio Diógenes, 641 – Bairro Celso Barreira Filho. **Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI 1.606, de 01 de setembro de 2022. CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA SUPERMERCADO IRMÃOS DIÓGENES LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os incentivos fiscais previstos no art. 3º da Lei 878, de 26 de fevereiro de 2007, **exceto o benefício disposto no inciso V da referida lei de incentivos fiscais**, à empresa SUPERMERCADO IRMÃOS DIÓGENES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 46.471.709/0001-76, com sede neste Município, à Rua Reverendo José Manoel da Conceição, 335 – Bairro Nelson Diógenes. **Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 360, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Alice Pereira da Silva**, Técnico de Enfermagem, constante da Portaria Nº 821, de 28.12.2021, **Ana Luiza Nunes de Miranda Lima**, Farmacêutico, constante da Portaria Nº 570, de 21.09.2021, **Antonia Lucivania Alves**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 573, de 21.09.2021, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 583, de 21.09.2021, **Francisco Eldefábio Freire Nunes**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria Nº 597, de 21.09.2021, **José Wellington da Silva**, Motorista B, constante da Portaria Nº 302, de 16.08.2022, **Luana Lima de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 627, de 21.09.2021 e **Vanúbia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 655, de 21.09.2021, lotados na Secretaria da Saúde. **Marineide Alves Leite**, Professor de Educação Básica, com atribuições de

Coordenador Pedagógico Escolar, constante da Portaria Nº 775, de 15.12.2021 e **Marlúcia Gonçalves Carvalho**, Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Pedagógico Escolar, constante da Portaria Nº 432, de 17.06.2021, lotados na Secretaria da Educação e Cultura. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 361, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. Revoga gratificação de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de campo, dos servidores **Alex Mendes Soares**, Agente de Combate as Endemias e **Cristiano Botão Fernandes**, Agente de Saúde em Endemias, constantes da Portaria nº 515, de 19.08.2021, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 362, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. Revoga gratificação de produtividade temporária, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de produtividade temporária, dos servidores **Alex Mendes Soares**, Agente de Combate as Endemias, **Cristiano Botão Fernandes**, Agente de Saúde em Endemias, constantes da Portaria nº 670, de 07.10.2021, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 363, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. Revoga Auxílio Combustível, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Auxílio Combustível dos servidores, **Alex Mendes Soares**, Agente de Combate as Endemias, **Cristiano Botão Fernandes**, Agente de Saúde em Endemias, constantes da Portaria Nº 026, de 15.02.2022, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 375, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia **NATÁLIA GISDAYANE DIÓGENES OLIVEIRA** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR, NATÁLIA GISDAYANE DIÓGENES OLIVEIRA**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do **DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 376 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 217/2021 de 01 de julho de



Jaguaribe, 01 de setembro de 2022

Edição Nº: 3827

2021, da servidora pública municipal Sra. **Letícia Saldanha Botão, Psicóloga, Matrícula 135732-8**, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 01 de setembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EDITAL PÚBLICO Nº 001/2022. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROFESSORES DA PROGRESSÃO – 2019/2020. DISPONÍVEL EM: <https://jaguaribe.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=35>

*** **